



## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

## SUMÁRIO

### Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

### Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1  
Órgãos de Representação Profissional..... 3

## SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS

CNPJ: 33.748.146/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em reais)							
ATIVO	2021	2020	PASSIVO				
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa e bancos.....	31.158,32	23.293,28	Direitos Autorais do Exterior para pagar a associados.....	165.011,48	75.569,92		
Aplicações financeiras.....	7.662.091,29	4.713.788,47	Sincronização Digital a Pagar.....	5.323,96	-		
Título de Capitalização.....	74.602,11	97.650,77	Direitos Autorais - Subtotal.....	7.667.096,28	8.099.122,25		
Adiantamentos de direitos autorais.....	297.713,62	363.566,87	Obrigações a Pagar.....	6.058.655,76	3.023.343,91		
Adiantamentos diversos.....	122.702,34	72.875,20	Provisão de Férias e Outros.....	63.721,33	50.200,71		
Créditos de mútuo de direitos autorais.....	8.492.619,00	8.691.099,60	Outros Débitos.....	229.250,13	138.044,36		
Outros créditos.....	6.740,46	5.703,63		14.018.723,50	11.310.711,23		
	16.687.627,14	13.967.977,82					
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Imobilizado.....	1.027.299,21	1.020.854,68	Fundo de Assistência Social.....	14,22	9.023,98		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.714.926,35</b>	<b>14.988.832,50</b>	Reserva de Contingência.....	41.710,90	-		
			Fundo de Reserva para obras/técnico informática/representantes.....	125.000,00	-		
<b>PASSIVO</b>			Reserva de Assistência Mútua.....	3.398.967,76	3.098.967,76		
<b>CIRCULANTE</b>			Fundo para Atividades Culturais.....	20.418,63	3.418,63		
Direitos Autorais a Pagar no Sistema - SIPA.....	3.126.634,20	5.357.539,83		3.586.111,51	3.111.410,37		
Direitos Autorais a Pagar - Adiant. Ecad 11 e 12/2020/2021.....	3.146.203,88	1.744.399,74	Resultado.....	110.091,34	566.710,90		
Direitos Autorais a Pagar p/ Exterior Rec. Ecad.....	1.223.922,76	921.612,76	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.714.926,35</b>	<b>14.988.832,50</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2020 A 31 DEZEMBRO DE 2021 - R\$</b>							
Itens	Fundo de Assist. Soc.	Fundo de Res. Obras e Tecnologia Infor.	Reserva Conting.	Fundo Assit. Mútuo	Fundo Ativ. Emerg.	Fundo Ativ. Cultur.	Total
<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2019</b> .....	<b>130.152,24</b>	<b>110.929,53</b>	<b>40.639,93</b>	<b>3.098.967,76</b>	<b>34.947,00</b>	<b>61.141,33</b>	<b>3.476.777,79</b>
<b>UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020</b> .....	(83.728,26)	-	-	-	-	-	(83.728,26)
Em Assist. Social e Doação Funcional Google.....	(37.400,00)	-	-	-	-	-	(37.400,00)
Destinação Proposta pela Diretoria.....	-	(110.929,53)	(40.639,93)	-	(34.947,00)	(57.722,70)	(244.239,16)
<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2020</b> .....	<b>9.023,98</b>	-	-	<b>3.098.967,76</b>	-	<b>3.418,63</b>	<b>3.111.410,37</b>
<b>UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021</b>							
Assistência Social.....	(92.009,76)	-	-	-	-	-	(92.009,76)
Destinação Proposta pela Diretoria.....	83.000,00	125.000,00	41.710,90	300.000,00	-	17.000,00	566.710,90
<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021</b> .....	<b>14,22</b>	<b>125.000,00</b>	<b>41.710,90</b>	<b>3.398.967,76</b>	-	<b>20.418,63</b>	<b>3.586.111,51</b>

Jorge de Souza Costa - Diretor-Geral - CPF: 028.741.727-15; Jorge Leandro Pereira da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro - CPF: 026.235.747-07  
Organização Contábil Geral Julio Lajchter - CNPJ 32.207.458/0001-02 - CRC-RJ 011.086-1

Id: 2392976

### PHARMIS BIOFARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ/MF: 05.342.700/0001-88 - NIRE: 33.2.0703023-2  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: PHARMIS BIOFARMACÊUTICA LTD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.559.047/0001-03, registrada no 1º Cartório Notarial de Cascais em 27 de fevereiro de 2003 sob o nº 658, empresa constituída de acordo com as leis de Portugal, com sede na Praceta do Farol, Lote 101, Freguesia e Conselho de Cascais, por seu procurador ANTONIO DE SOUSA BARBOSA, português, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 055.932.757-93, passaporte nº N045209, visto brasileiro nº 892471ML, RNE Nº G303063-Y, com domicílio profissional na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1, Bloco 1, Sala 425 - A, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-022. **ANTONIO DE SOUSA BARBOSA**, português, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 055.932.757-93, passaporte nº N045209, visto brasileiro nº 892471ML, RNE Nº G303063-Y, com domicílio profissional na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1, Bloco 1, Sala 425 - A, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-022. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PHARMIS BIOFARMACÊUTICA LTDA**, contrato social arquivado **JUCERJA** sob o NIRE 33.2.0703023-2 em 16 de outubro de 2002 e Décima Primeira Alteração registrada em 27/09/2019 sob o nº 00003774966, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.700/0001-88, dispensadas as formalidades de convocação e realização de reunião de sócios nos termos do artigo 1.072, § 2º e 3º da Lei 10.406/2002, por unanimidade os sócios resolvem promover a seguinte **ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL**: Reduzir o capital da sociedade de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para R\$100.000,00 (cem mil reais), por considerá-lo extremamente excessivo ao seu objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082, do Código Civil.

Id: 2392767

**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 30.064.034-0001-00  
JUCERJA/NIRE nº 3330013950-8

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração do INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), na sede da empresa, sito na Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói-RJ, a fim de deliberar sobre as pautas previamente encaminhadas, quais sejam: **Ratificação da ata de reunião do Conselho de Administração ocorrida em 19.11.2021; Esclarecimentos acerca do local onde será a nova Filial do Instituto Vital Brazil - Unidade Xerém; E assuntos gerais.** Estavam presentes, de forma telepresencial, as Sras. **CHRISTIANI MARIA LIMA DA SILVEIRA (Presidente-Conselheira); RAFAELLA THAIS SOUZA CARVALHO (Conselheira); ISABELA ANDRADE VIDAL (Conselheira); e DINAH PROTASIO FROTTÉ (Conselheira), representante dos acionistas minoritários, eleitas a partir de 17/05/2021; e secretariando a reunião, também de forma telepresencial, a Assessora Jurídica Dra. CAMILA FREITAS MARTINS PEREIRA. Também estavam presentes, pessoalmente, o Diretor-Administrativo ANTONIO JOSE RAYMUNDO SOBRINHO; e a Secretária Executiva FABIANA DE AZEVEDO SOARES. Dando início à Reunião, a Dra. Camila passou a ler a pauta do dia, mencionando o objeto da reunião do Conselho Administrativo ocorrida em dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois que tratou, dentre outros assuntos, acerca da abertura de nova Filial do Instituto Vital Brazil (IVB). **Em deliberação, pautado nas informações prestadas pelos setores técnicos (Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa, e Diretoria Científica), bem como em atendimento ao parecer jurídico nº 173/2021/IVB/ASSJUR, acostado ao documento SEI nº 24632786, o Conselho de Administração****

**ratificou, por unanimidade, a ata da reunião do conselho ocorrida no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, em que restou aprovada a abertura da filial do IVB - Unidade Xerém -, para implantação do serpentário, tendo sido ressaltado, outrossim, que a referida filial será localizada na Rua dezessete, no Lote de Terreno nº 13, Qd. 19, do 4º Distrito de Duque de Caxias - Xerém/RJ, CEP 25250-612, conforme escritura pública anexada em documento SEI nº 24348165, nos autos do processo SEI nº 080005/001863/2021.** Por fim, no que tange a pauta Assuntos Gerais, o conselho de administração questionou acerca da abertura da fábrica do IVB. O Diretor-Administrativo, Sr. Antonio José, informou que a fábrica ainda não retornou com as suas atividades em razão de alguns pontos técnicos, informando que a questão técnica do problema de água ainda não foi regularizada. Ademais, o Diretor-Administrativo pontuou ainda que a ANVISA prorrogou o prazo para visitação da fábrica, agendando para o mês de março de 2022. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Niterói, 04 de fevereiro de 2022. -JUCERJA- Reg. 00004776027- Data: 17/02/2022- Jorge Paulo Magdaleno Filho- Secretário Geral.

Id: 2392863

### REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE: 33.3.0016653-0  
**Certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/22: Data, Horário e Local:** Aos 27/04/22, às 10:00h, na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa:** Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio (4ª parcela do ano 2022). **Deliberações Aprovadas:** Os acionistas aprovam por unanimidade de votos, conforme recomendação do Conselho de Administração, a distribuição de juros sobre capital próprio (4ª parcela do ano 2022) no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em abril/22 e a ser pago em ou antes de 31/05/22. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, e não tendo havido solicitação de instalação do Conselho Fiscal, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Repsol Upstream B.V., Repsol Exploração, S.A. e TipTop Luxembourg S.A.R.L. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no livro próprio da Companhia. RJ, 27/04/22. Secretária da Mesa - **Carolina Assano Massocato Escobar.** Jucerja nº 4865674 em 29/04/22.

Id: 2392682



## Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

#### STAM METALÚRGICA LTDA.

CNPJ/ME 30.560.205/0001-92 - NIRE: 33210768158  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE QUOTISTAS DA STAM METALÚRGICA LTDA. A SER REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022.** Nos termos do art. 1072, caput da Lei 10.406/2022 ("Código Civil"), ficam convocados os quotistas da **STAM METALÚRGICA LTDA.**, Sociedade Empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.560.205/0001-92, com NIRE nº 33210768158, com sede na Avenida Sebastião Martins, nº 871, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, através de sua diretoria, devidamente representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Helena Herdy Faria e seu Vice-Presidente, Rogério Faria, para Reunião de Sócios que será realizada virtualmente, às 10:00h do dia 06 de junho de 2022, através do link a ser disponibilizado via e-mail aos quotistas tempestivamente, nos termos do art. 1080-A do Código Civil, com a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação de contas dos Balanços e das Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2021; (2) Destinação do Lucro do Exercício. A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação às 09:30h, do dia 06 de junho de 2022, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social e, em segunda convocação às 10:00h, com a presença de qualquer número, conforme dispõe o art. 1.074, caput, do Código Civil. Os documentos pertinentes aos assuntos desta reunião encontram-se à disposição dos quotistas na sede da Sociedade e poderão ser enviados por e-mail ao quotista mediante solicitação, por escrito, à Diretoria da Sociedade. **Helena Herdy Faria** - Diretora-Presidente; **Rogério Faria** - Vice-Presidente.

Id: 2392265

#### POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 12.261.588/0001-16 - NIRE 33300294163 Cód CVM 22160  
**Edital de 1ª Convocação**  
Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. (a "Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), com fundamento nos itens 11.1 a 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), convoca os titulares dos CRI ("Titulares do CRI") a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares do CRI, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 06 de junho de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente presencial na sede da Emissora, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação da proposta apresentada pela KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPFR"), datada de 28 de abril de 2022 ("Proposta KPFR"), e disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: [rs-securitizadora@polocapital.com](mailto:rs-securitizadora@polocapital.com); ou [Contenciosos@pentagonotrustee.com.br](mailto:Contenciosos@pentagonotrustee.com.br); (ii) Aprovação de apresentação de contraproposta à KPFR, em caso de a Proposta KPFR formulada não ser aprovada ("Contrapropostas dos Titulares do CRI"); (iii) Aprovação de excussão da dívida decorrente do CRI, por via de execução judicial, em caso de

não ser aprovada a Proposta KPFR e nem o envio de Contraproposta dos Titulares dos CRI; (iv) Caso o item (iii) da Ordem do Dia seja aprovado, aprovar a contratação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI conforme três propostas de assessoria legal disponibilizadas aos titulares dos CRI por meio do correio eletrônico: [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com); ou [Contenciosos@pentagonotrust-tee.com.br](mailto:Contenciosos@pentagonotrust-tee.com.br); e (v) Aprovação de aporte de recursos ao Patrimônio Separado vinculado aos CRI, pelo Titulares do CRI, proporcionalmente as suas respectivas posições, para custear as despesas jurídicas (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos poderão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 10:00 horas do dia 03 de junho: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica: (i) último estatuto ou contrato social consolidado, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e (iv) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação, (i) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (b) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP - Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com), com cópia para [contenciosos@pentagonotrust-tee.com.br](mailto:contenciosos@pentagonotrust-tee.com.br). Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com). Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Id: 2392701

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**

CNPJ 33.352.394/0001-04  
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, em sua Sede Social na Av. Presidente Vargas, nº 2655 - 6º andar - Cidade Nova - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133, Lei nº 6.404/76, tais como o Relatório da Administração, a Cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2021.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

Gustavo Lisandro Vila Gazaneo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Id: 2392340

**BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE  
E ESTALEIRO NAVAL LTDA**  
CNPJ: 08.056.030/0002-02  
CONCESSÃO DE LICENÇA

**BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN052233, com validade até 18 de julho de 2023, que a autoriza para a implantação e ampliação da Base de Apoio de Operações Portuárias, localizada no Terminal Sul do Complexo Industrial do Portuário do Açú, na VIA 5 PROJETADA - PARTE - DISTRITO INDUSTRIAL, município SÃO JOÃO DA BARRA. **Processo nº E-07/002.10529/2013.**

Id: 2389154

**FRIGO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 30.378.152/0001-93  
CONCESSÃO DE LICENÇA

**FRIGO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO LOR nº IN052726, com validade até 23 de março de 2027, que a autoriza para armazenamento frigorificado de produtos do gênero alimentício, pertencentes a empresas terceiras, em 21 câmaras frigoríficas, concomitantemente com o monitoramento da contaminação da água subterrânea e com a remediação do solo, na RUA MARIA GONZAGA, 460 - VILA NORMA, município SÃO JOÃO DE MERITI. **Processo nº E-07/507282/2011.**

Id: 2389047

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO  
CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN**  
CNPJ 32.093.999/0001-57  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ilmos.(as) Srs.(as)

Pelo presente edital ficam convocados os Srs. (as) membros da Associação dos Amigos do Centro de Artes Calouste Gulbenkian para a **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia 26 de maio de 2022, às 15:00 h em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados com direito a voto, ou às 15:30 h com

qualquer número de associados, no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, Rua Benedito Hipólito, 125 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar Relatório Anual da Diretoria Executiva e Balanço do exercício anterior. 2. Aprovar a inclusão e exclusão de novos e antigos associados, apresentados pela Diretoria Executiva. 3. Aprovar reforma de Estatuto a ser proposta pela Diretoria Executiva. 4. Assuntos Gerais. Clamamos aos Associados que necessitem atualizar seus dados cadastrais a procurarem a Secretaria de Cursos da Associação para atualização dos mesmos, com o objetivo de agilizar e garantirmos o amplo alcance de quaisquer comunicados oficiais.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022  
**PAULO GUILHERME DA SILVA FERREIRA**

Presidente da Associação dos Amigos do  
Centro de Artes Calouste Gulbenkian  
Rua Benedito Hipólito, 125 - Cidade Nova -  
CEP 20.211-130 - RIO DE JANEIRO - RJ  
CNPJ 32.093.999/0001-57 INSC. MUNICIPAL 0250.923-7  
Id: 2392731

**POSTO DE GASOLINA GASTAO PENALVA LTDA**  
CNPJ: 27.172.575/0001-48  
CONCESSÃO DE LICENÇA

**POSTO DE GASOLINA GASTAO PENALVA LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO LOR nº IN052760, com validade até 30 de novembro de 2022, que a autoriza para operar posto de combustíveis líquidos, incluindo o serviço de lavagem e troca de óleo em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea, na RUA GASTAO PENALVA, 153 - ANDARAÍ, município RIO DE JANEIRO. **Processo nº E-07/203688/2005.**

Id: 2391109

**AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.**  
CNPJ: 30.069.314/0032-08  
CONCESSÃO DE LICENÇA

**AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO LOR nº IN052509, com validade até 15 de novembro de 2027, para atividade de garagem, manutenção mecânica e elétrica, lavagem e abastecimento de frota própria, em uma área de 14.556,5 m², georreferenciada pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 257640,69 m E e 7591342,86 m N, em concomitância com a remediação da contaminação da água subterrânea e/ou solo, no Município de Campos dos Goytacazes, na AVENIDA NILO PEÇANHA, 426 - QUEIMADO, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/202853/2002)

Id: 2374230

**CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ**

CNPJ 29.521.473/0001-16

**DECLARAÇÃO - ATESTADO DIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE**

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, de 31/03/2015, **DECLARO** os atestados de não similaridade emitidos abaixo:

CÓDIGO AUTENTICIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
6.120.16.05/2022-RJ	00.157.774/0005-54	3402.42.00
6.121.16.05/2022-RJ	29.791.738/0001-04	8458.91.00
6.122.16.05/2022-RJ	29.791.738/0001-04	8458.11.99
6.123.16.05/2022-RJ	07.046.827/0001-85	3901.40.00
6.124.16.05/2022-RJ	07.046.827/0001-85	3902.30.00
6.125.16.05/2022-RJ	05.889.170/0001-92	5402.33.10
6.126.16.05/2022-RJ	03.883.438/0001-53	8456.11.90

Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2022

**CÔNSUL MARIO SCANGARELLI - Diretor Executivo CAERJ**

Id: 2392917

**JOCKEY CLUB BRASILEIRO**  
CNPJ nº 33.621.756/0001-07

**Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Sócios Efetivos do **JOCKEY CLUB BRASILEIRO** ("JCB"), para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a realizar-se em formato presencial no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira), às 17h:00, em primeira convocação, com quorum estatutário, ou em segunda convocação, às 17h:30, com qualquer número de presentes, no Salão Nobre da Sede Social Lagoa, à Rua Mário Ribeiro, nº 410 - Lagoa, para deliberar sobre o relatório, os atos da Diretoria, o balanço e as contas da Sociedade referentes ao exercício de 2021, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Os Sócios Efetivos do JCB poderão participar dos trabalhos da Assembleia e votar nas matérias da ordem do dia, desde que compareçam ao Salão Nobre da Sede Social Lagoa, à Rua Mário Ribeiro, 410 - Lagoa. Somente poderão votar os sócios que pertençam ao quadro social por mais de 05 (cinco) anos, corridos ou não, e que estejam em dia com o pagamento de suas obrigações financeiras para com a Sociedade. A Assembleia será regida pelas normas constantes no Estatuto do JCB. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022. Raul Lima Neto - Presidente.

Id: 2391317

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**

CNPJ 33.352.394/0001-04  
NIRE 33.3.000.8797-4

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no dia 13 de junho de 2022, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

a) Tomada de contas dos administradores, leitura, discussão e vota-

ção das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal;  
b) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos;  
c) Eleição de Membros do Conselho Fiscal.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

d) Aprovação da Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia e  
e) Aprovação de Alteração do Estatuto Social, no Artigo do 4º.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021, com o respectivo Relatório Anual, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

Sérgio Cabral de Sá  
Presidente do Conselho de Administração Id: 2392300

**PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 06.030.279/0010-23  
CONCESSÃO DE LICENÇA

**PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o Documento de Averbação AVB004698, onde fica alterado o objeto da atividade "para transbordo, triagem, estocagem temporária, coleta e transporte intermunicipal no âmbito do território estadual de resíduos perigosos e não perigosos (Classe I, IIA e IIB), efluentes e resíduos sanitários, químicos e oleosos, resíduos de construção e demolição civil (Classes A, B, C e D), resíduos do serviço de saúde dos Grupos A (1, 2, 3 e 4), B, D e E, triagem de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classe II A e II B), resíduos da construção civil (Classes A, B, C e D), reciclagem de lâmpadas, abastecimento da frota em tanque elevado com capacidade de até 15m, e operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, a nível terciário, dimensionada para uma vazão máxima de 1,389L/s e média de 0,925L/s, com reuso para irrigação de áreas verdes e jardins.", na Fazenda Santa Helena, s/nº Distrito de Itaquira -Zona Rural, município Carapebus. (Processo nº: E-07/002.11981/2016).

Id: 2390807

**Relações de Concluintes**

**ESCOLA SESI DUQUE DE CAXIAS**  
CNPJ: 03851171/0022-47

O **Diretor da Escola SESI** Duque de Caxias, mantida pelo SESI - Serviço Social da Indústria, CNPJ: 03851171/0022-47 - Censo Escolar 33102708, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - Ano 2021 - Turma 2021/1º Semestre: Adelson Santana Gomes, Ana Caroline Pinto da Silva, Anderson da Silva Barcelos, Arthur Oryon Oliveira da Silva Vilela, Barbara Celeste Barros da Silva, Daniel Ramos Freire, Edson Gabriel Souza de Lima, Elizeu Januario de Moraes, Fernando dos Santos, Katia de Souza Gomes, Kelly Sandra Teixeira de Lima, Luiz Guilherme Vicente Soeiro, Maria de Fátima Silva, Mariane Peres da Silva Carvalho, Matheus Medeiros da Silva, Michaela de Moura Silva, Monica Rosalino de Souza dos Santos, Monique Lopes Pessanha, Nathan Pinheiro dos Santos, Paulo Eduardo da Silva Terra, Rafael Ribeiro da Silva, Saionara de Oliveira, Valmira Almeida Bispo dos Santos; Diretor: Helio Garcia Apostolo, designado no Processo Nº E-03/016/2611/2019; Secretária Escolar: Patricia Ávila Oliveira da Silva, designada no Ofício E/COIE nº 109/2005 - Servidores que autorizaram a publicação: Marcos Augusto da Silva, ID 4330500-8 e Denise de Jesus Ferreira, ID 44284373.

Id: 2379833

**Prelo**

O Prelo é a tradicional revista cultural da Imprensa Oficial. Desde 2003, produz matérias sobre educação, cultura, esporte e turismo no Estado do Rio de Janeiro.

[oprelo.ioerj.com.br](http://oprelo.ioerj.com.br)  
revistaoprelo

**DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.**

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Edifício Garagem Menezes Cortes.  
Email.: [agerio@ioerj.rj.gov.br](mailto:agerio@ioerj.rj.gov.br)

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696  
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Flavio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial